

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 887

De 17 de Outubro de 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

ALTERA A TABELA DE CÁLCULOS DA TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA,
CONSTANTE DO ARTIGO 164 DA LEI Nº 794/86 DE 20/11/86 – CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezessete dias do mês de Outubro de
1.989 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária